

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 15/2016

A Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de 20 (vinte) extensionistas voluntários para atuarem em Projeto de Extensão Universitária, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), de acordo com as condições definidas neste Edital. O referido Projeto é coordenado pelos Prof. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Prof. Jairo Rocha Ximenes Ponte.

1. DAS VAGAS.

1.1 Estão disponíveis extensionistas vagas para extensionistas voluntários, ou seja, sem disponibilidade receber bolsas de extensão, para estudantes que estejam matriculados em algum curso de graduação (especialmente, **Direito, Psicologia, Serviço Social e Pedagogia**), da **UFERSA, UERN, UnP ou Mater Christi** ou de outra IES, para integrarem o **Projeto de Extensão "Direitos Humanos na Prática"** (5ª edição – semestre 2016.1), sob a Coordenação dos professores Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Jairo Rocha Ximenes Ponte.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no Núcleo de Práticas Jurídicas da UFERSA, com endereço na Av. Jorge Coelho de Andrade, n.º 278, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN (fone para contato: 3317-8318 ou 3317-8317), nos horários e período constantes no cronograma deste Edital.

3. DOS DOCUMENTOS.

- 3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Currículo (preferencialmente, na plataforma Lattes do CNPq);
- c) Histórico Escolar Graduação;
- d) Comprovante de Matrícula;
- e) Carta de Intenção (de 20 a 30 linhas), contendo os motivos do candidato para participação no Projeto;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar 08 (oito) horas semanais às atividades do Projeto (disponível no anexo deste edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4. 1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Ter disponibilidade para dedicar 8 horas semanais às atividades do Projeto;
- c) Ser aprovado na entrevista.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 18 a 26 de julho de 2016, no Núcleo de Práticas Jurídicas, conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÃO E HORÁRIO	
18 a 26 de julho de 2016	Inscrição, com a entrega da documentação	
	completa no Núcleo de Práticas Jurídicas	
	da UFERSA, no horário de 08h às 12h e	
	das 13h às 17h.	
	No último dia da inscrição, esta deverá ser	
	feita até 15h.	
Dia 26 de julho de 2016	Seleção:	
	Encontro, na sede do NPJ, para	
	apresentação do Projeto e Entrevistas dos	
	candidatos, na sede do NPJ, das 15h30 às	
	17h.	
Dia 26 de julho de 2016	Divulgação do resultado final Resultado	
	do processo seletivo, a ser publicado no	
	site da UFERSA/ PROEC.	

- 5.2 A ausência do candidato para participar da entrevista implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 5.3 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 5.4 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no mural do Núcleo de Práticas Jurídicas da UFERSA e no site da PROEC/UFERSA.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

□ Prof. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira (Presidente
☐ Prof. Jairo Rocha Ximenes Ponte (Membro 1)
☐ Prof. Daniel Alves Pessoa (Membro 2)

8. DO LOCAL, DO RESUMO DA AÇÃO, DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DA AVALIAÇÃO.

Local de execução: Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da UFERSA, CEDUC/Mossoró e Fórum da Justiça Estadual.

Justificativa:

Com a atuação no projeto, os extensionistas recebem formação básica em Direitos Humanos, para que possam atuar com os adolescentes e dialogar com os agentes que atuam na rede de justiça e de proteção infanto-juvenil. Para tanto, os extensionistas são capacitados em Direito da Criança e do Adolescente, segundo as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e SINASE. Estas atividades formativas servirão (e já tem mostrado resultados) para fomentar a produção científica, através de publicações em periódicos e trabalhos em eventos jurídicos, assim como ampliarão o ensino-aprendizagem dos conteúdos das disciplinas teóricas.

O projeto justifica-se em decorrência da importância das ações em educação em direitos humanos, que trará não somente o empoderamento para adolescentes e agentes educacionais, bem como os estudantes terão a oportunidade de ser inseridos na vivência e prática profissional, aprofundando seus conhecimentos em temas relevantes para os direitos humanos, como inclusão cultural e respeito à diversidade, direitos da criança e do adolescente, dentre outros.

Com o aumento do número de processos judiciais envolvendo a responsabilização de adolescentes acusados de cometerem atos infracionais, há um aumento da demanda da Defensoria Pública, já que poucos adolescentes possuem advogado particular como defensores constituídos nos citados processos. Isso vulnerabiliza ainda mais os adolescentes, que dificilmente conseguem ter acesso às informações necessárias para cumprir adequadamente as medidas que lhes foram impostas. Também as famílias dos adolescentes ficam sem informações suficientes e, portanto, fica difícil reagir a eventual violação em seus direitos.

Por outro lado, a realidade dos trabalhadores do sistema sócio-educativo não é completamente favorável à adequada execução das medidas. Apesar de ter havido mudanças importantes no sistema em Mossoró, inclusive com a contratação de novos educadores, não foi dada adequada formação a esta nova equipe, tampouco ela conta com acompanhamento de algum setor do Estado para aprimorar suas atividades.

Nesse contexto, a adequada aplicação das medidas socioeducativas passa por duas demandas principais: atender os adolescentes e suas famílias para que compreendam a realidade processual e educacional em que estão submetidos e acompanhamento dos educadores na orientação e desenvolvimento de suas funções. O agente educacional, profissional responsável pelos cuidados dos adolescentes nas instituições, carece muitas vezes de conhecimentos sobre como aplicar o seu trabalho na forma de oficinas e atividades guiadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O art. 3º do ECA assegura a proteção integral que se traduz em todas as oportunidades e facilidades "a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade". Por isso, faz necessário um acompanhamento auxiliar através da formação de cursos, criação de materiais e folhetos informativos, orientação na elaboração de oficinas para que a função profissional seja aplicada de forma correta, desenvolvendo assim os aspectos necessários para uma ressocialização. Outra problemática diz respeito do adolescente ter acesso e entendimento do processo que responde e qual a responsabilidade do Estado, no papel das instituições de ressocialização, em atuar na integração e volta ao convívio familiar e comunitário por parte dos jovens em conflitos com a lei, atingindo assim às instituições suas finalidades de defender e promover os Direitos Humanos, visando garantir efetivo acesso à Justiça bem como reiteração social.

Visando integrar a pesquisa e a extensão com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com interesses e necessidades dos adolescentes em conflito com a lei, os extensionistas do projeto poderá visualizar de forma ampla e participativa como funcionam as instituições ligadas à Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (FUNDAC) e entendam qual a sua função, tendo a oportunidade de serem inseridos na vivência e prática do profissional das ciências jurídicas ao fazerem o acompanhamento processual, como modo de adquirir e aprofundar seus conhecimentos em temas relevantes tais como a aplicabilidade do ECA, direitos fundamentais e direitos humanos. A fim de exigir dos futuros profissionais um compromisso com os segmentos mais frágeis da sociedade, construindo novas ações concretas de intervenção que possam transformar as relações sociais existentes, na tentativa da superação dos obstáculos políticos e jurídicos. O obstáculo da natureza jurídica consiste nas dificuldades de acesso ao Poder Judiciário, na falta de defensores públicos, sobrecarga processual e dificuldades técnicas. Já a grande dificuldade política reside da insuficiência e ou ausência de política publicas destinadas ao segmento infanto-juvenil e de proteção às famílias A universidade publica é uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo. Isso significa que a instituição tem a sociedade como seu princípio e sua referência normativa e valorativa, sendo papel dela o incentivo de políticas públicas, projetos e atividades que colaborem na aplicação de Direitos e na orientação do papel do Estado.

Objetivos da ação

Prestar atendimento sociojurídico a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CEDUC Mossoró/RN.

Capacitar agentes educacionais e equipe técnica do CEDUC Mossoró para desenvolvimento de práticas restaurativas e

medição de conflitos.

Metodologia

- 1. Reuniões da equipe técnica do projeto com a equipe do CEDUC, para ajustar os termos da colaboração projetada;
- 2. Oficinas de formação para os extensionistas sobre Doutrina da Proteção Integral e Sistema Socioeducativo (Sinase); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- 3. Visitas às unidades de cumprimento de Medidas socioeducativa de privação de liberdade (CEDUC Santa Delmira e CEDUC Mossoró)
- 4. Reuniões com os adolescentes para produção de material que subsidiarão suas defesas;
- 5. Oficinas e rodas de conversas com os servidores do CEDUC para capacitação práticas restaurativas e mediação de conflitos;
- 6. Orientação na organização de atividades e formações com os educadores;
- 7. Acompanhamento processual dos adolescente através de visitas semanais ao CEDUC, explicando o decorrer do processo e como se consta a atual situação do jovem em conflito com a lei;
- 8. Participação das audiências dos processos acompanhados.

Clientela

<u>Interno</u>: estudantes do ensino superior, preferencialmente dos cursos de direito, pedagogia, serviço social, psicologia e demais cursos da área de humanidades.

<u>Externo</u>: O projeto tem como beneficiários, os adolescentes acusados de estarem em conflito com a lei, respondendo a processos de apuração de ato infracional na Comarca de Mossoró/RN ou em cumprimento de medidas socioeducativas de meio fechado em entidades situadas em Mossoró, bem como suas famílias e os servidores da FUNDAC. Esperando assim, trazer melhorias para o sistema de ressocialização, tais como na vivencia dos adolescentes e suas respectivas famílias.

Avaliação

Os certificados dos extensionistas serão emitidos a partir da entrega do relatório das atividades executadas no Projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora, conforme normas legais e regimentares da UFERSA.

Mossoró, 17 de julho de 2016.

Felipe de Azevedo Silva Ribeiro Pró-Reitor de Extensão e Cultura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Projeto: Direitos Human	os na Prática		
Nome:			_
			_
Estado Civil:	Profissão:		
Endereço Completo (rua	, n°, bairro, CEP):		_
	CPF:		
Data de Nascimento:	Telefone:		_
Telefone:	e-mail:		_
Curso:		Período:	
Eu,	DECLARAÇÃO	, regularmer	nte
	o superior, no curso de	_	
da (instituição de ensino	0)		
com matrícula nº	, período	, declaro que ten	ho
disponibilidade de 08	(oito) horas semanais para de	edicar ao Projeto de Extens	ão
Direitos Humanos na Pr	rática e que reconheço ser total	lmente voluntário, ou seja, se	<u>m</u>
expectativa de receber bo	olsas remuneradas de extensão.		
	Mossoró,	de de 201	6.
	(assinatura do candidato))	